



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Janeiro de 2021 - ANO - XX. Nº 2145 - Págs 01 a 08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 025, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, *caput*, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do servidor através do processo nº 2021000857, de 22 de janeiro de 2021; **RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR** a pedido, a servidora MARIA GIRLENE FIRMINO DO NASCIMENTO, a partir de 22 de janeiro de 2021, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 47396, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, lotada no CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. CONCEDE licença para interesse particular sem remuneração a servidora, TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2020007268 de 22 de dezembro de 2020; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de fevereiro de 2021 até 30 de janeiro de 2023, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração a servidora, TATIANY COUTINHO CAJAZEIRAS**, ocupante do cargo efetivo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, matrícula nº 56024, lotada na UBS PLANALTO CAUCAIA – DR. JOAQUIM BRAGA. **Art. 2º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 28 de janeiro de 2021. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013, **CONSIDERANDO** o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO: O** inteiro teor do processo nº 2020006813, de 08 de dezembro de 2020; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** a(o) servidor(a) ANUNCIACÃO DE JESUS OLIVEIRA MONTEIRO, matrícula 35768, admitido em 14 de

dezembro de 2020, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, TEMPORARIAMENTE PARA INCENTIVO A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO SERVIDOR (PRORROGAÇÃO DO INÍCIO DO EXPEDIENTE OU ANTECIPAÇÃO DO TERMINO DO EXPEDIENTE DE 2 HORAS), a contar da data de hoje até o termino do curso. § 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente durante os meses de efetiva realização do período escolar. § 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, em 28 de janeiro de 2021. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 08, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Exonera, JOÃO VICTOR FERNANDES DE ALMEIDA MESSIAS do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO - CCESP-3. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, JOÃO VICTOR FERNANDES DE ALMEIDA MESSIAS** do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO - CCESP-3 criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 27 de janeiro de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Subsecretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

PORTARIA Nº 09, DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia, MARCOS SALMO LIMA BARRETO para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, MARCOS SALMO LIMA BARRETO**, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR, Simbologia CCESP-3, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, em 28 de janeiro de 2021. **MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Subsecretário Municipal de Esporte e Juventude. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**



— **PREFEITO**
Vitor Pereira Valim

— **VICE-PREFEITO**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Felipe Aguiar Fonseca da Mota

— **CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Ana Beatriz Angelo Moreira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**
Ana Cláudia Ferreira Moura

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Joanne Cardoso de Oliveira

— **PROCURADOR - GERAL DO MUNICÍPIO**
Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

— **OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Zozimo Luís de Medeiros Silva

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Maria Emília Pessoa de Lima Carneiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
George Veras Bandeira

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Lorena Barros Soares (interina)

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Diego Carvalho Pinheiro

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Andre Luiz Daher Vasconcelos

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Yrwana Albuquerque Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Natécia Campos Oliveira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Sívio de Alencar Martins

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Sebastião Conrado da Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Luiz Carlos Moreira de Menezes

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Ilonius Máximo Ferreira Saraiva

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004

PORTARIA Nº 10 , DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia, JOÃO VICTOR FERNANDES DE ALMEIDA MESSIAS para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, JOAO VICTOR FERNANDES DE ALMEIDA MESSIAS**, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR**, Simbologia **CCASS-2**, criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014, e suas alterações posteriores. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, em 28 de janeiro de 2021. MICKAUE FRANKLIN BEZERRA - Subsecretário Municipal de Esporte e Juventude - ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia PAULA MESCAYA DA SILVA MOTA para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica

do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, **PAULA MESCAYA DA SILVA MOTA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, Simbologia **CCTEC-01**, Integrante da estrutura organizacional da **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do instituto do meio ambiente do município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PRESIDENCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2021. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente Instituto do meio ambiente do município de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 02, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia CINTIA DUTRA TARGINO para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, **CINTIA DUTRA TARGINO** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR II**, Simbologia **CCASS-02**, Integrante da estrutura organizacional da **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do instituto do



meio ambiente do município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PRESIDENCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2021. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente Instituto do meio ambiente do município de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 03, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia **MARIA ERILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, **MARIA ERILANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, Simbologia **CCTEC-01**, Integrante da estrutura organizacional da **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do instituto do meio ambiente do município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PRESIDENCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2021. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente Instituto do meio ambiente do município de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia **MATEUS BRAGA BERNARDO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, **MATEUS BRAGA BERNARDO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, Simbologia **CCTEC-01**, Integrante da estrutura organizacional da **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do instituto do meio ambiente do município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PRESIDENCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2021. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente Instituto do meio ambiente do município de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 05 DE 27 DE JANEIRO DE 2021 – Nomeia **PAULO SERGIO GARCIA DO NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, **PAULO SERGIO GARCIA DO NASCIMENTO** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO I**, Simbologia **CCTEC-01**, Integrante da estrutura organizacional da **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27

de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do instituto do meio ambiente do município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PRESIDENCIA DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE CAUCAIA**, em 27 de janeiro de 2021. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente Instituto do meio ambiente do município de Caucaia. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia **ANTONIA ANDREA SIVERIO PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, a partir do dia 27 de janeiro de 2021, **ANTONIA ANDREA SIVERIO PEREIRA** para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO II**, Simbologia **CCTEC-02**, Integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, criado pela Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 e suas alterações posteriores. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC**, em 27 de janeiro de 2021. **ILONIUS MÁXIMO FERREIRA SARAIVA - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia – IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração E Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 23 DE 28 DE JANEIRO DE 2021. Nomeia a Comissão Coordenadora e analisadora da Seleção Pública Simplificada para a formação de Banco de Recursos Humanos de Pessoal de Apoio, para atender as necessidades temporárias legais e de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, nos Termos do Edital 001/2021. **A Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia**, no uso das atribuições legais previstas no art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e pelos art. 41 e 43 da Lei 2390 de 16 de janeiro de 2013; e atendendo ao disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e em conformidade com a Lei 2213 de 28 de março de 2011, e o Decreto nº 266/A de 29 de março de 2011 e suas alterações formação de Banco de Recursos Humanos de Professores da Educação Básica para atender às necessidades temporárias legais de excepcional interesse público, mediante contrato temporário de caráter público, sob o regime especial de Direito Administrativo, nos termos que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; **RESOLVE:** Art. 1º **Nomear** a Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, de acordo com o Edital 001/2021, com as seguintes atribuições: Coordenar, Organizar, Monitorar, Examinar e Julgar os atos relativos ao Processo Seletivo. Art. 2º A Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, Edital Nº 001/2021, será composta pelos seguintes servidores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia: Presidente: Francisco Jardel Rodrigues de Sousa. I. Membro: Francisco Emilio Campelo Freitas. II. Membro: Djamira Duarte Maciel. III. Membro: Francisco Eilson Martins. IV. Membro: Leonel Andrade dos Santos. V. Membro: Maria do Socorro de Assunção. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, em 28 de janeiro de 2021. **MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA CARNEIRO Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.**



EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE PROFESSORES, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DECORRENTES DAS CARÊNCIAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. EDITAL Nº 001/2021. JANEIRO/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c com a Lei Municipal nº 2.213, de 28 de março de 2011, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para a Seleção Pública Simplificada para formação de Banco de Recursos Humanos de Professores, a fim de atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público decorrentes das carências existentes nas unidades escolares da rede pública municipal de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena e Educação Escolar Quilombola. **1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES. 1.1.A SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA** será regulada pelas normas do presente Edital e realizado sob a responsabilidade da Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada, constituída por Ato da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia-CE; **1.2.A Seleção Simplificada** destina-se à formação de Banco de Recursos Humanos para suprir possíveis carências temporárias nas Unidades Escolares, em decorrência de situações que derivam de afastamentos legais em razão de: **1.2.1.Suspensão de vínculo; 1.2.2.Licença para tratamento de saúde; 1.2.3.Licença gestante; 1.2.4.Licença por motivo de doença em pessoa da família; 1.2.5.Cursos de capacitação; 1.2.6. E outros afastamentos que ocasionam carência temporária; 2. DOS REQUISITOS PARA COMPOR O BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS LEGAIS. 2.1.** Conhecer e cumprir as determinações deste Edital e ter sido classificado e aprovado nesta seleção; **2.2.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou ser estrangeiro com visto permanente deferido e estar amparado pelos Decretos nº 70.391, de 11/04/72, e nº 70.432, de 18/04/72; **2.3.** Estar quite com as obrigações eleitorais, para ambos os sexos; e com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino; **2.4.** Ser maior de 18 (dezoito) anos, no ato da contratação; **2.5.** Não ter registros de antecedentes criminais em seu nome, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos; **2.6.** Preencher os requisitos de escolaridade/habilitação dispostos no quadro dos Anexos II do presente Edital, compatíveis com as exigências da função, concluídas em instituições reconhecidas por órgão público competente, ressalvadas as disposições das Resoluções do CMEC nº 02/2014 e nº 12/2015 para os professores inscritos na modalidade de educação indígena. **2.7.** Para a modalidade de educação indígena os candidatos devem ser, preferencialmente, professor indígena oriundo da etnia e da comunidade em que estar localizada a escola nos termos das resoluções citadas no item anterior. **2.8.** Para a modalidade de educação escolar quilombola os candidatos devem ser, preferencialmente, professor pertencente à comunidade quilombola nos termos da resolução CMEC nº 24/2018. **3. DAS VAGAS E FUNÇÕES. 3.1.** O Banco de Recursos Humanos de professores temporários será formado por todos aqueles que se tornarem aptos a exercer a função para a qual concorreram, de acordo com as condições do presente Edital, não havendo quantidade de vagas pré-definidas, ficando definido que será realizada classificação por ordem de pontuação e atentando-se para listagem específica da comunidade indígena e quilombola, caso hajam candidatos, cuja aptidão não gera qualquer direito de convocação por parte da Secretaria de Educação do Município de Caucaia-Ce, ficando estritamente condicionado à necessidade da demanda. **3.2.** As funções que compõem o Banco de Recursos Humanos de Professores são os estabelecidos no quadro a seguir e descritos no Anexo II deste Edital juntamente com a respectiva habilitação / formação mínima exigida pela legislação educacional vigente.

Modalidade	Etapa / Ano / Componente Curricular
EDUCAÇÃO BÁSICA, EDUCAÇÃO INDÍGENA, EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA	Professor de Educação Infantil
	Professor de Educação Infantil Creche
	Professor de Educação Infantil Pré-Escola
	Professor do ciclo de alfabetização do 1º e 2º anos
	Professor de 3º ao 5º ano
	Professor do 6º ao 9º ano / Língua Portuguesa
	Professor do 6º ao 9º ano / Língua Inglesa
	Professor do 6º ao 9º ano / Geografia
	Professor do 6º ao 9º ano / História
	Professor do 6º ao 9º ano / Ciências
	Professor do 6º ao 9º ano / Matemática
	Professor do 6º ao 9º ano / Educação Física
	Professor de EJA 1º segmento (EJA I e II);
	Professor de EJA 2º segmento - Língua Portuguesa
	Professor de EJA 2º segmento - Língua Inglesa
	Professor de EJA 2º segmento - Geografia
	Professor de EJA 2º segmento - História
	Professor de EJA 2º segmento - Ciências
	Professor de EJA 2º segmento - Matemática
	Professor de EJA 2º segmento - Educação Física
Professor de EJA/Educação Prisional	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	Professor Salas de Atendimento Educacional Especializado

4. DAS VAGAS DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA OU EM CONDIÇÕES ESPECIAIS. 4.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas aos candidatos portadores de deficiência, desde que a deficiência seja compatível como exercício da função. **4.2.** Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, além da Lei nº 13.146, de 06 de Julho de 2015. **4.3.** Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência. **4.4.** Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações. **4.5.** O candidato que não declarar no ato de inscrição o seu tipo de deficiência ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral. **4.6.** A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência, bem como a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital. **4.7.** O candidato que não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral. **4.8.** O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame. **4.9.** As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação. **5. DAS INSCRIÇÕES. 5.1.** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET no portal eletrônico da Prefeitura de Caucaia, www.caucaia.ce.gov.br das 08:00 horas do dia 29.01.2021 até as 23:59 horas do dia 01.02.2021 (horário de Caucaia-CE). **5.2.** A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica do sistema informatizado, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados; **5.3.** As inscrições serão efetivadas de acordo com a modalidade, etapa e competência curricular



para o qual o candidato optar no formulário de inscrição: educação básica; educação indígena; educação escolar quilombola; educação especial e educação prisional. **5.4.** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. **5.5.** No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, nº de telefone residencial ou celular para contato, modalidade em que pretende atuar, etapa, componente curricular e indicar se é pessoa com deficiência, além de desejo de compor banco de recursos humanos para comunidade indígena ou quilombola, não podendo haver concomitância de concorrências. **5.6.** O candidato poderá realizar apenas 01(uma) inscrição por CPF devendo optar pela modalidade para a qual possui os requisitos necessários rigorosamente estabelecidos neste Edital. **5.7.** Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido neste Edital. **5.8.** O candidato que no momento da inscrição informar data de nascimento diferente da que está em seu documento será ELIMINADO deste processo seletivo. **5.9.** É muito importante que o candidato revise as informações no formulário online, antes de finalizar o processo, pois uma vez confirmada à inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de nenhuma informação. **5.10.** As informações prestadas no Formulário de Inscrição online serão de inteira responsabilidade do candidato. **5.11.** O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no formulário de inscrição e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de se noticiar criminalmente ao Ministério Público do Estado do Ceará. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição. **6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS:** **6.1.** Na inscrição realizada junto ao site www.caucaia.ce.gov.br serão requeridos, exclusivamente via plataforma: a) foto 3x4 recente e de frente; b) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos: Carteira de Identidade (frente e verso, no mesmo lado da cópia); Cadastro de Pessoa Física -CPF; Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; Certificado de Reservista (se for do sexo masculino); Comprovante de residência. c) Currículo; d) Cópia do comprovante de experiência de trabalho, através de: - Declaração original assinada pelo Secretário Escolar e/ou pelo Diretor da Escola, com os carimbos de identificação, contendo data inicial e final do trabalho e/ou; Declaração original expedida por órgão competente com histórico do tempo de serviço e/ou; -Cópia da carteira profissional, constando o início e o término da experiência de trabalho, quando se tratar de empregado da iniciativa particular ou da administração pública. **7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO.** **7.1.** A presente Seleção Pública será composta de análise de currículo; **7.2.** Na análise de currículo, a apuração da pontuação obedecerá os seguinte critérios:

	Pontuação Máxima
Curso de licenciatura.	01
Especialização na área educacional (limitado a um curso)	02
Mestrado na área educacional (limitado a um curso)	03
Doutorado na área educacional (limitado a um curso)	04
Experiência no magistério, (em anos) sendo atribuído 01 (um) ponto por ano limitando-se a 07 (sete) anos.	07
Curso de formação continuada na área da modalidade em que se inscreveu com carga horária de 80h a 120h (limitado a um curso)	01
Curso de formação continuada na área da modalidade em que se inscreveu com carga horária de 121h a 240h (limitado a um curso)	02
TOTAL	20

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE. **8.1.** A classificação final será feita em função da somatória dos pontos obtidos, em ordem decrescente de pontos, de acordo com o desempenho obtido. **8.2.** Em caso de empate na nota final na Seleção Pública Simplificada terá preferência, na seguinte ordem, o candidato que: a) Apresentar maior experiência no

magistério; b) Maior titulação na área do magistério compatível com a área ou disciplina para a qual vai concorrer; c) Tenha maioria. **9. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO.** **9.1.** Caso não seja comprovada a qualificação necessária exigida em Edital, o candidato será desclassificado do processo seletivo a qualquer tempo. **9.2.** Será considerado desclassificado o candidato que obtiver pontuação menor que 02 (dois) pontos na análise de currículo, salvo para os candidatos que concorrerem para educação indígena ou quilombola. **9.3.** Também será excluído do Processo Seletivo o candidato que: a) Fizer em qualquer documento declaração falsa ou inexata; b) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; **10. DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL.** **10.1.** Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da análise curricular. **10.2.** O resultado preliminar da seleção será divulgado de acordo com a data prevista no anexo I do Edital. **10.3.** Os possíveis recursos serão analisados e o resultado final do certame será publicado no dia previsto no anexo I do Edital. **10.4.** A classificação e resultado final serão divulgados de acordo com a função escolhida pelo candidato no ato da inscrição em ordem decrescente da pontuação final no endereço eletrônico www.caucaia.ce.gov.br. **11. DOS RECURSOS** **11.1.** Será admitido recurso somente para rever contagem de pontuação na etapa da Análise de Currículo, via internet, no mesmo endereço da inscrição. **11.2.** A interposição de recurso, devidamente fundamentado, deverá obedecer aos prazos estabelecidos no Cronograma apresentado no Anexo I, sendo obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo. **11.3.** Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. **11.4.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso, sendo a decisão final da Comissão Coordenadora da Seleção Pública Simplificada irrecurável. **12. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.** **12.1.** O vencimento pago ao docente contratado será compatível com a política adotada pela Prefeitura em relação aos professores do município, obedecendo ao escalonamento determinando pela titulação em nível de graduação; **12.2.** O valor da remuneração mensal será proporcional a quantidade de horas aula contratadas, sendo adotados os seguintes parâmetros:

	Valor Proporcional para 40 horas semanais
Professor Graduado da Educação Básica.	RS2.988,74 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos), acrescido de 15% (quinze por cento) de Gratificação de Incentivo do Magistério pela Regência de Classe.

12.3. A carga horária de trabalho do professor contratado para atender as necessidades temporárias legais será preferencialmente de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser ampliada para, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade e interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, conforme o limite preceituado no 7º, inciso XIII da Constituição Federal. **13. DA HOMOLOGAÇÃO** **13.1.** A homologação do resultado final do processo seletivo far-se-á por ato da Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia, o qual será publicado no mesmo endereço eletrônico da inscrição e no Diário Oficial do Município de Caucaia-Ce. **14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO** - **14.1.** A convocação dos candidatos aprovados será efetuada de acordo com as necessidades e conveniência da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e preferencialmente na função para a qual o candidato se inscreveu. **14.2.** A contratação para atender as necessidades temporárias legais dar-se-á obedecendo à ordem de classificação mediante Termo de Contrato Temporário assinado entre as partes, atendendo às carências da rede municipal de ensino, conforme o disposto no item 3.2 deste Edital. **14.3.** A recusa do candidato à contratação ou a sua ausência do local, na data e nos horários quando da sua convocação, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função. **14.4.** No processo de lotação a Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia poderá realizar o processo de remanejamento de candidatos entre as modalidades, etapas e/ou componentes curriculares, desde que seja do interesse do órgão, obedeça a ordem de classificação e o candidato possua a titulação necessária exigida. **15. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO.** **15.1.** A vigência da presente seleção será de 1 (um) ano a contar da data

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISOS / EXTRATOS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL TOMADA DE PREÇOS. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01- DIVERSAS do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, que se realizará no dia **18 de fevereiro de 2021 (18/02/2021)**, às **09:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00h. Caucaia/CE, 27 de janeiro de 2021. Wagner

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.23.003. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, autoridade superior da licitação em epígrafe, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA/CE**, por motivo de interesse público e conveniência, resolveu REVOGAR o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. O termo de revogação está disponível no Departamento de Gestão de Licitações sítio a Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Caucaia/CE, 26 de janeiro de 2021. Pedro Almi da Costa Freire - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS- EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.02-IMAC. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 36.01.18.122.0161.2.104.0000 - Apoio Administrativo ao IMAC; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, representado pelo Sr. Ilonius Máximo Ferreira Saraiva, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.03-SMS. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 285.635,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 06.21.10.122.0161.2.022.0000 - Apoio

Administrativo a Secretaria de Saúde; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE SAÚDE, representada pelo Sr. Francisco Elder Ferreira de Araújo, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.04-SPSPTRANS. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 495.850,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 26.01.04.122.0161.2.218.0000 - Apoio Administrativo a SPSPTTRANS; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, representada pelo Sr. Sílvio de Alencar Martins, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.05-SAS. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 156.520,00 (cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 07.01.08.122.0161.2.354.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Desenvolvimento Social; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, representada pela Sra. Ana Natécia Campos Oliveira, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.06-SEPLAM. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 19.430,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: 27.01.04.122.0161.2.245.0000 - Apoio Administrativo Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, representada pelo Sr. Diego Carvalho Pinheiro, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.07-SME. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 495.850,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 08.21.12.122.0161.2.067.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, representada pela Sra. Maria do Socorro de Assunção, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.08-SEINFRA. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 384.010,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e dez reais). Dotação Orçamentária: 09.01.04.122.0200.2.100.0000 – Apoio Administrativo da Secretaria e Gestão do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, representada pelo Sr. André Luiz Daher Vasconcelos, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.09-SEFIN. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 25.835,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 05.01.04.122.0161.2.017.0000 – Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Finanças, Planejamento e Orçamento; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representada pelo Sr. George Veras Bandeira, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.15.10-SEAD. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. Valor Global: R\$ 41.990,00 (quarenta e um mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 13.01.04.122.0161.2.150.0000 – Apoio

Administrativo a Secretaria de Administração; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, representada pela Sra. Ana Cláudia Ferreira Moura, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 15 de janeiro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.01.14.01-DIVERSAS - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2021.01.21.01-AMT. Objeto: AQUISIÇÃO PARCIAL E ESSENCIAL DE COMBUSTÍVEIS, VISANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E A DISPOSIÇÃO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 19.430,00 (dezenove mil, quatrocentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: 35.01.04.122.0161.2.170.0000 – Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito; Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: Próprios. Signatários: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, representada pelo Sr. Alex Diniz Gonçalves Silva, e a empresa ROTA DO SOL COMERCIAL DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ Nº 03.101.084/0001-48, representada pela Sra. Maria Amélia Pinto Menezes - CPF Nº 220.580.281-04. Vigência: 90 (noventa) dias ou até conclusão de processo licitatório. Data de Assinatura: 21 de janeiro de 2021.
